

Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 5.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de Diretor de Serviços de Relações Internacionais.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

11 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207612804

Aviso n.º 2723/2014

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 12.04.2013, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, as previstas nas alíneas a), b), c), e), h), i), j) e k), referente ao cargo de Chefe da Divisão de Administração, da Direção de Serviços de Relações Internacionais.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

11 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207613128

Aviso n.º 2724/2014

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 12.04.2013, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 36.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de Diretor de Finanças de Leiria.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

11 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207613922

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Aviso n.º 2725/2014

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do estado, adiante designado simplesmente por estatuto do pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que procede à sua republicação, em anexo, com texto atual, e na seqüên-

cia de aviso publicado no jornal Diário de Notícias do dia 05/02/2014, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, devidamente autorizado por despacho do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, de 19 de dezembro de 2013, se encontra aberto concurso de recrutamento e seleção de um trabalhador, para provimento, em comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Coordenador dos Núcleos de Relações Externas, Cooperação Internacional e Orientação, Gestão e Aconselhamento de Carreira da Divisão de Relações Externas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2 — Área de atuação do cargo a prover — compete ao Coordenador dos Núcleos de Relações Externas, Cooperação Internacional e Orientação, Gestão e Aconselhamento de Carreira da Divisão de Relações Externas, para além do exercício das competências previstas no artigo 3.º do Regulamento para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 5003/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2010, e as previstas no regulamento orgânico dos serviços da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicado em anexo à Deliberação n.º 452/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2005 alterada pela deliberação n.º 1755/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187 de 27 de setembro de 2013, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1340/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239 de 10 de dezembro de 2013, tendo por referência as competências atribuídas aos núcleos, previstas no artigo 28.º do mesmo regulamento, designadamente coordenação das atividades desenvolvidas nos domínios da gestão administrativa das relações externas e da cooperação internacional e das atividades de orientação, gestão e aconselhamento de carreira.

3 — São requisitos formais de provimento: Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 5003/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2010, conjugado com o n.º 2 do artigo 20.º do estatuto pessoal dirigente podem candidatar-se trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.

4 — Perfil exigido: Competência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo, designadamente:

Ao Núcleo de Relações Externas compete, nomeadamente:

- a) Apoiar a elaboração de protocolos, convénios e demais formas de relacionamento institucional, e a sua gestão administrativa;
- b) Coordenar e realizar todas as atividades de promoção e imagem da FLUL;

- i. Desenvolver a estratégia de comunicação externa, promoção e publicidade da FLUL;
- ii. Organizar e participar em eventos e atividades de divulgação e informação dos cursos da FLUL, nas suas instalações ou noutras, nomeadamente escolas e encontros específicos;
- iii. Elaborar material de divulgação sobre a oferta formativa da FLUL;
- iv. Apoiar a divulgação dos eventos promovidos pela FLUL;

c) Organizar e coordenar todas as atividades desenvolvidas pela FLUL no âmbito de programas de intercâmbio universitário com outras instituições nacionais;

d) Elaborar estudos de apoio ao planeamento de atividades e à gestão estratégica no domínio da DRE.

Ao Núcleo de Cooperação Internacional compete, nomeadamente:

- a) Apoiar e coordenar a apresentação de candidaturas a projetos e redes internacionais no domínio da mobilidade de alunos, docentes e não docentes, e sua gestão;
- b) Organizar e coordenar todas as atividades desenvolvidas pela FLUL no âmbito de programas de intercâmbio universitário com outras instituições internacionais;
- c) Prestar apoio a alunos, sempre que solicitado, no que se refere à mobilidade, enquanto estudantes, de e para outros Estados;
- d) Coordenar e apoiar as mobilidades no âmbito de processos de Cotutela;
- e) Colaborar com o Núcleo de Relações Externas no âmbito das atividades de promoção e imagem da FLUL, ao nível internacional.

Ao Núcleo de Orientação, Gestão e Aconselhamento de Carreira compete, nomeadamente:

- a) A gestão dos programas de estágios de 1.º e 2.º ciclos (curriculares e extracurriculares);